



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/05/2022, Edição nº 5761, Página nº 02

### PORTARIA Nº 190/2022

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor municipal Sr. **Laercio Jerson Hein**, matrícula nº 26310-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, para exercer a função de Agente Responsável pela Sala do Empreendedor, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 273/2017](#).

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 02 de maio de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**